



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3229-4390/4019 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br

TERMO DE CONTRATO Nº 17/2020

CONTRATO Nº. 17/2020

PROCESSO: 23101.002342/2020-83

Adesão a Ata de Registro de Preços (Participante) PREGÃO SRP 57/2019, UASG: 158718 – UNIFESSPA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 17/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E A EMPRESA FLASH SOLUÇÕES EM IMP. E EXP. PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, instituída pela Lei nº 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, sediada na Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-090, Câmpus Universitário de Palmas/TO, neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras, Lote 05, Ap. 301, CEP 77001-048, Palmas-TO, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, inscrito no CPF nº 513.684.981-91, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399, expedida pela SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FLASH SOLUÇÕES EM IMP. E EXP. PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.934.158/0001-71, sediada na Al. Lucy R. de Oliveira, 142, Qd. 160, Lt. 14, St. Façalville, em Goiânia-GO, CEP: 74350-720 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luciano Borges Pacheco, portador da Carteira de Identidade nº 4034924, expedida pelo DGPC/GO, e CPF nº 290.778.258-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 23101.002342/2020-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 57/2019 (UASG: 158718), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

l

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/07/2020 e encerramento em 06/07/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 194.990,00** (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154419

Fonte: 8108

Programa de Trabalho: 170537

Elemento de Despesa:

Pl:

Nota de Empenho: 2020NE800384

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital

